



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1521/2024

Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
4998-0	Alexandre de Souza Mattos	02/10/2024	80 dias	2018/2024
3104-6	Alexandre Lage Rodrigues	18/10/2024	15 dias	2014/2019
6299-5	Barbara Ines dos Santos	14/10/2024	90 dias	2014/2019
6658-3	Carlos Magno de Sousa Santos	23/09/2024	30 dias	2015/2020
7879-4	Dayanne Alves de Lima	29/10/2024	30 dias	2019/2024
5283-3	Emerson Carlos Vicente	16/10/2024	30 dias	2015/2020
7184-6	Felipe Frediani	16/10/2024	30 dias	2016/2023
5033-4	Humberto César Bernardo	08/10/2024	45 dias	2016/2022
6343-6	Jamil Alfredo de Souza	30/10/2024	50 dias	2003/2014
5715-0	Jeová Gomes da Silva	29/10/2024	30 dias	2017/2024
6142-5	Joelma Queila de Carvalho Ferro	31/10/2024	15 dias	2019/2024
5029-6	Luciana dos Santos Lima	16/10/2024	30 dias	2013/2018
5695-2	Luciana Gandur Rego	21/10/2024	60 dias	2015/2020
3294-8	Nelson de Oliveira	03/10/2024	45 dias	2004/2009
5018-0	Patricia Cristina de Araujo	21/10/2024	30 dias	2018/2024
6714-8	Reginaldo Ferreira Prates	16/10/2024	30 dias	2008/2019
6681-8	Renata Lopes de Passos	29/07/2024	30 dias	2015/2020
4452-0	Wellington Cesar Leandro Diz	17/10/2024	15 dias	2016/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito